



**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 04/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 02 de março de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e que reconhece em seu artigo 14-B que os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.(Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011);
2. A Lei Estadual nº 17.067 de 28 de junho de 2010, que declara o COSEMS-GO entidade de utilidade pública;
3. A decisão do Plenário da CIR Sudoeste I, na Reunião Ordinária da CIM Sudoeste realizada em 02 de março de 2021, por videoconferência, que por votação virtual no link: <https://forms.gle/kZNiUakjzaqSTNu69> elegeu Letícia Teixeira de Oliveira como Vice-Presidente Regional do COSEMS-GO para a gestão 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação de Letícia Teixeira de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde de Itarumã, como Vice-Presidente Regional do COSEMS-GO para a gestão 2021/2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Elisângela Martins da Silva Pontes
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Rosângela Rezende Amorim
Coordenadora CIR Sudoeste II